

**INSTITUTO DE LÍNGUAS (ILG) – UEM – CIPE****EDITAL Nº 28/2021 – ILG/PEC**

A coordenação geral do Projeto de Prestação de Serviços ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE) do Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

A convocação de alunos para matrícula no curso Pre-Teens 1, turma 1, do projeto ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE), conforme previsto no Edital nº 26/2021 – ILG/PEC, e as instruções para a efetivação da matrícula entre os dias 03 (três) e 05 (cinco) de agosto de 2021, conforme procedimentos apresentados no item 2 deste edital.

**1. Candidatos convocados para matrícula em segunda chamada**

<b>Pre Teens 1 - Turma 1 – Segundas e quartas, das 13h30 às 15h10</b>	
<b>LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA</b>	
1	Bruno Cabral de Lima
2	Manuela Barbieri Saldanha
3	Guilherme Colli Soares
4	Guilherme Cantarelli Salmazo Ivantes

**2. Procedimentos para a efetivação de matrícula**

2.1 Os alunos convocados por meio do item 1 deste edital deverão preencher o Formulário de Matrícula (disponível no *link* <https://forms.gle/mUo14hqGiLBM4Z659>), anexando os documentos nele

solicitados, entre os dias 03 (três) e 05 (cinco) de agosto de 2021, para efetivação da matrícula.

- 2.2. Os documentos aos quais se refere o item 2.1 são: 1) RG ou certidão de nascimento do aluno; 2) CPF do aluno (caso tenha); 3) RG e CPF do responsável (para alunos menores de 18 anos); 4) foto 3x4; 5) comprovante de vínculo com a UEM, se houver (para alunos estudantes de graduação ou pós-graduação da UEM, funcionários da UEM ou filhos/enteados de funcionários da UEM); 6) contrato preenchido e assinado (disponível em: <http://www.ilg.uem.br/arquivos/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2021.pdf>); 7) comprovante de pagamento da primeira parcela do curso a ser matriculado (instruções no item 3 deste edital).
- 2.3 No caso do não preenchimento integral do formulário de matrícula, e/ou do não envio do mesmo, a matrícula não será efetivada.
- 2.4 Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, o aluno e/ou responsável deverá, em tempo hábil para a efetivação da matrícula dentro do prazo, entrar em contato com a equipe do Projeto CIPE através do email [ilg.projetoidiomas@gmail.com](mailto:ilg.projetoidiomas@gmail.com).

### **3. Pagamento das Parcelas**

- 3.1. A efetivação da matrícula só se dará mediante a anexação, no formulário de matrícula, do comprovante de pagamento da primeira parcela referente à metade do valor da semestralidade do curso (apresentado no Edital nº 26/2021 - ILG/PEC).
- 3.2. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável a geração do boleto (Guia de Recolhimento) para pagamento do valor ao qual se refere o item 3.1.
- 3.3 O boleto para pagamento deverá ser gerado conforme instruções abaixo:
- 3.3.1. Acessar o endereço: [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul)



3.3.2. No local indicado na figura acima, inserir o número do código de recolhimento, conforme o curso a ser matriculado (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clicar em “Verificar Recolhimento”;

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS		
<a href="https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul">https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul</a>		
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES PARCELAS R\$
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	250,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	290,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	250,00
5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	290,00
5709	PRE-TEENS– Alunos filhos de servidores da UEM	290,00
5710	PRE-TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	325,00
5713	DEMAIS CURSOS (ALEMÃO A1, INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	290,00
5714	DEMAIS CURSOS (ALEMÃO A1, INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	325,00

3.3.3. Preencher TODOS os campos indicados na tela com os dados do ALUNO.



3.3.4. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

3.3.5. Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.

3.3.6. Caso opte por pagar as duas parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outro boleto (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02.

3.4 Obrigatoriamente, a segunda parcela deverá ser paga até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela . Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02.

Maringá, 02 de agosto de 2021.



**Milena Paula de Oliveira Alonso**  
**Coordenadora Geral do CIPE**  
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá